



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

RELATÓRIO PARA ETAPA MUNICIPAL

1. Dados Iniciais

Estado: Ceará
Município: Aurora

2. Dados da pessoa responsável pelo preenchimento do relatório

Nome: Dr. Sebastião Rangel Filho
Órgão: Prefeitura Municipal de Aurora
CPF: 022.411.184-19
Cargo/função que ocupa: Chefe de Gabinete e suplente da comissão organizadora
DDD-Telefone: (88)3543-1491
Email: pmagab@hotmail.com
Membro da Comissão Preparatória Municipal ?
(X) Sim () Não
Se "Não", informar qual o vínculo com a organização da Conferência.

3- Convocatória:

3.1 - Conferência Convocada pelo Governo Municipal

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:

Enviar Cópia dos seguintes documentos:

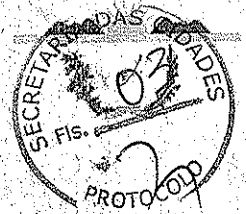
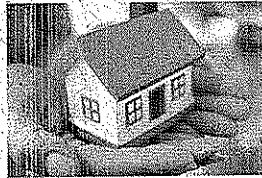
- 1- Decreto expedido pelo executivo convocando a Conferência Municipal das Cidades.
- 2 - Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.
- 3 - Documento expedido pelo Executivo instituindo a Comissão Preparatória Municipal.
- 4 - Regimento da Conferência Municipal.
- 5 -Lista de participantes, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.
- 6 - Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.
- 7 - Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.

3.2 - Conferência Convocada pela Sociedade Civil

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:

Enviar Cópia dos seguintes documentos:

- 1- Documento ou ofício emitido pela sociedade civil organizada convocando a 5ª Conferência Estadual das Cidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

- 2 - Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.
- 3 - Documento emitido pela sociedade civil organizada instituindo a Comissão Preparatória Municipal.
- 4 - Regimento da Conferência Municipal.
- 5 - Lista de participantes, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.
- 6 - Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.
- 7 - Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.

4 – Conferência Municipal

Data da Conferência: 01/06/2013

– Houve realização de eventos preparatórios, como seminários, oficinas, reuniões, passeatas?

(X) Sim () Não

Se "Sim", informar quais.

Reuniões, estudos...

Quais os segmentos integram a Comissão Preparatória:

Marque com um "X"

- (X) Poder Executivo Municipal
- (X) Poder Legislativo Municipal
- (X) Movimentos Sociais e Populares
- (X) Entidades de Trabalhadores
- () Entidades Empresariais
- (X) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- (X) Organizações não Governamentais

06 Total

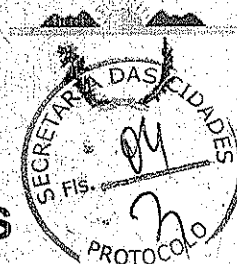
5. O MUNICÍPIO JÁ PARTICIPOU ANTERIORMENTE DA:

- 1ª Conferência das Cidades. (X) participou () não participou
- 2ª Conferência das Cidades. (X) participou () não participou
- 3ª Conferência das Cidades. (X) participou () não participou
- 4ª Conferência das Cidades. () participou (X) não participou

6. Número de Participantes da Conferência por segmentos:

inserir o número de participantes

- (46) do Poder Executivo Municipal
- (2) do Poder Legislativo Municipal
- (21) dos Movimentos Sociais e Populares
- (8) das Entidades de Trabalhadores
- () das Entidades Empresariais
- (6) das Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- (3) das Organizações não Governamentais



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

(3) observadores
89 Total

7. Propostas aprovadas As propostas aprovadas dividem-se em 3 partes (grupos) descritos a seguir;

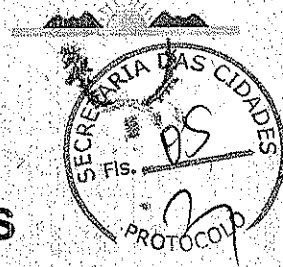
1ª parte: Texto Base Nacional. (até 30 propostas)

O Texto Base Nacional aborda quatro grandes temas relacionados diretamente ao SNDU (Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano):

1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial;

2ª parte: Texto de Apresentação das Prioridades do Ministério das Cidades para a Política de Desenvolvimento Urbano no período 2014-2016. (até 10 propostas)

3ª parte: Texto de Apresentação para Discussão das Prioridades Municipais e Estaduais (incluindo o Distrito Federal) para a Política de Desenvolvimento Urbano no período 2014-2016. (texto único)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

1ª Parte: Texto Base Nacional - Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano – SNDU
ATENÇÃO: poderão ser enviadas até 30 propostas contemplando os 4 temas

Proposta nº1

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

19. O Conselho das Cidades terá por finalidade fiscalizar, assessorar, estudar, propor e aprovar diretrizes para o desenvolvimento urbano e regional com participação social e integração das políticas fundiária, de planejamento territorial e de habitação, saneamento ambiental, trânsito, transporte e mobilidade urbana e rural e políticas de caráter ambiental.

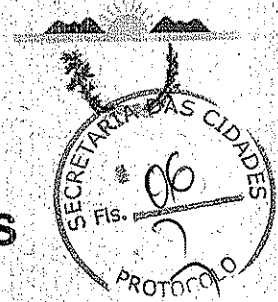
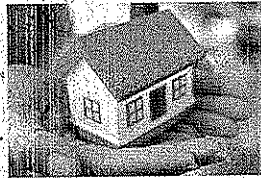
Proposta nº2

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

20. O Conselho Nacional das cidades será responsável pela proposição da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, em consonância com as diretrizes emanadas da Conferência Nacional das Cidades e dos Conselhos dos Estados, do Distrito Federal e Municípios que integram o Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

Proposta nº3

Escolha o tema que a proposta se refere

1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

21. O Conselho Nacional das Cidades terá entre as seguintes competências:

I - propor e aprovar diretrizes e normas para implantação de planos, instrumentos e programas da política nacional de desenvolvimento urbano e das políticas setoriais de habitação, saneamento ambiental, mobilidade, acessibilidade e transporte urbano.

II - propor a edição de normas gerais de direito urbanístico e manifestar-se sobre propostas de criação e de alteração da legislação pertinente ao desenvolvimento urbano;

III - emitir normas, orientações e recomendações referentes à aplicação da Lei Federal 10.257/01, o "Estatuto da Cidade", e demais legislações e atos normativos relacionados ao desenvolvimento urbano, tais como: Lei Nacional de Mobilidade Urbana, nº 12.587/12. Lei da Regularização Fundiária, nº 11.977/09, Lei Nacional de Saneamento Ambiental, nº 11.457/07.

IV - acompanhar e avaliar a execução da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e dos programas do Ministério das Cidades, e recomendar as providências necessárias ao cumprimento aos seus objetivos.

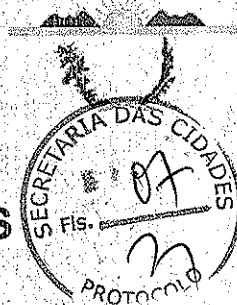
V - propor a realização de estudos, pesquisas, debates, seminários ou cursos afetos à política nacional de desenvolvimento urbano.

VI - acompanhar e avaliar a execução dos planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social;

VII - estabelecer normas e critérios para o licenciamento de empreendimentos ou atividades como significativo impacto sócio-ambiental de âmbito regional ou nacional;

VIII - estabelecer as diretrizes, os programas e os critérios para a aplicação e utilização dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;

IX - encaminhar e aprovar, anualmente, a proposta de orçamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano e de seu plano de metas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

Proposta nº4

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

17.(Modificada) A participação e o Controle Social deverão ser exercidos por órgãos colegiados, consultivos e deliberativos, tais como o Conselho das Cidades.

Proposta nº5

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

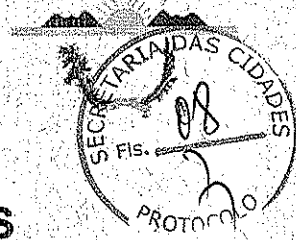
Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

23. As Conferências das Cidades devem ser espaços institucionais públicos, de mobilização e participação pública e popular, com a atribuição de promover fóruns de discussão, avaliações, formular diretrizes e proposições sobre a política nacional de desenvolvimento urbana e temática urbanas.

Proposta nº6

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

25. A Conferencia Nacional das Cidades deve ter entre suas atribuições:

I -propor diretrizes gerais sobre a política nacional de desenvolvimento urbano, habitação, saneamento ambiental, mobilidade e transporte urbano, ordenamento e planejamento territorial;

II -propor diretrizes para implantação de planos, instrumentos e programas da política nacional de desenvolvimento urbano e das políticas setoriais de habitação, saneamento ambiental e mobilidade e transporte urbano ordenamento e planejamento territorial;

III -propor diretrizes e critérios para a distribuição regional e setorial dos recursos sob gestão da União em ações de desenvolvimento urbano, habitação, saneamento ambiental e mobilidade e transporte urbano.

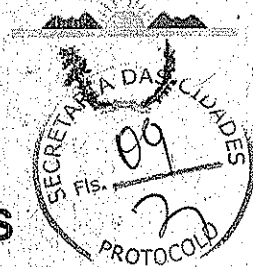
IV -propor orientações e recomendações sobre a aplicação da Lei 10.257 de 2001, Estatuto da Cidade, e da lei nacional de cooperação de desenvolvimento urbano, e demais legislações e atos normativos relacionados ao desenvolvimento urbano, tais como: Lei Nacional de Mobilidade Urbana, nº 12.587/12, Lei da Regularização Fundiária, nº 11.977/09, Lei Nacional de Saneamento Ambiental, nº 11.457/07.

V -propor a realização de estudos, pesquisas, fóruns de discussão, seminários ou cursos afetos à política nacional de desenvolvimento urbano;

VI -propor e avaliar os mecanismos de cooperação entre os governos da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e a sociedade na formulação e execução da política nacional de desenvolvimento urbano;

VII -recomendar aos Estados e Distrito Federal e Municípios diretrizes sobre as políticas de desenvolvimento urbano regional, estadual, metropolitano e municipal;

VIII -avaliar os resultados de atuação e de aplicação dos instrumentos de cooperação e do sistema nacional de desenvolvimento urbano pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

Proposta nº7

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

27. Até 2015, O Conselho das Cidades, em conjunto com o Ministério das Cidades, deve realizar um ciclo de seminários avaliando a disseminação e a capacidade deliberativa dos Conselhos das Cidades, envolvendo todos os âmbitos do governo.

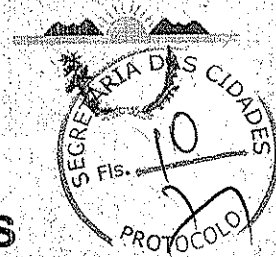
Proposta nº8

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

29. O repasse de recursos do Ministério das Cidades aos estados e municípios deve estar subordinado à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e a construção do sistema nacional de desenvolvimento urbano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

Proposta nº9

Escolha o tema que a proposta se refere

1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

30. As aplicações dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano devem ser destinadas, entre outras, às seguintes finalidades:

I - apoiar os programas estabelecidos nos planos nacional, regionais e setoriais urbanos de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social;

II - captar e compatibilizar recursos financeiros para a gestão da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;

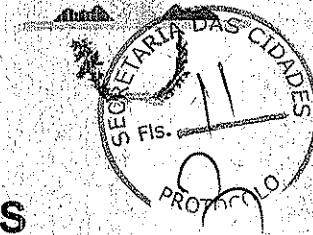
III - apoiar as ações de cooperação entre os Estados, Municípios e Distrito Federal nas regiões metropolitanas, aglomerações urbanas, microrregiões e regiões integradas de desenvolvimento, relacionadas às áreas de habitação, saneamento ambiental, mobilidade e transporte urbano, política fundiária, ordenação e controle do uso do solo.

IV - Apoiar a implementação de instrumentos e processos de gestão democrática da cidade.

Proposta nº10

Escolha o tema que a proposta se refere

1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

33.O Conselho Nacional das Cidades deve ter as seguintes competências sobre a aplicação dos recursos do FNDU: (i) estabelecer os critérios para a distribuição regional; (ii) estabelecer os critérios para repasse de recursos aos Estados e Municípios e as contrapartidas dos entes federativos; (iii) definir as diretrizes, os programas e critérios para a distribuição e aplicação dos recursos do Fundo.

Proposta nº11

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

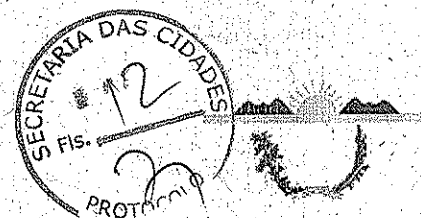
Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

38.Até 2016, o Ministério das Cidades deve elaborar e implementar uma política de promoção da regularização fundiária urbana envolvendo (i) programas de assistência técnica a processos de regularização fundiária urbana nos municípios; (ii) a formação de agentes locais e sociais para a promoção de ações de regularização fundiária urbana; (iii) um plano de promoção da função social nos imóveis da União vazios ou subutilizados para fins de habitação de interesse social.

Proposta nº12

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

39. O desenvolvimento da política nacional de regularização fundiária deve envolver a elaboração de um plano nacional que caracterize a irregularidade fundiária urbana no Brasil e aponte estratégias de regularização fundiária, envolvendo (i) a garantia do acesso à moradia digna, à mobilidade urbana e ao saneamento ambiental; (ii) recursos do orçamento da União para o desenvolvimento das ações previstas; (iii) instrumentos de intervenção pública que serão utilizados; (iv) a proposição de novos instrumentos não existentes no arcabouço do Estatuto das Cidades que se façam necessários; (v) metas a serem atingidas; (vi) prazos para o alcance das metas estabelecidas.

Proposta nº13

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

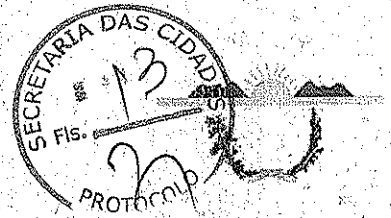
Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

40. Os programas de assistência técnica a processos de regularização fundiária nos municípios devem obrigatoriamente prever a aplicação de instrumentos de garantia ao acesso e permanência das famílias à moradia nas áreas regularizadas, de forma a evitar a valorização fundiária e a posterior expulsão das mesmas pela dinâmica do mercado imobiliário.

Proposta nº14

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

44. Até 2016, o Ministério das Cidades, juntamente com o ConCidades, devem elaborar e implementar um programa de monitoramento da revisão dos Planos Diretores Participativos, envolvendo: (i) a formação de agentes locais e sociais para a revisão dos planos diretores municipais; (ii) campanhas nacionais em torno de instrumentos específicos, em especial as Zonas de Especial Interesse Social, a Outorga Onerosa do Direito de Construir, o parcelamento e edificação compulsória, o Imposto Predial e Territorial Urbano progressivo no tempo e a desapropriação, a Usucapião, e os Conselhos das Cidades; (iii) a produção de material didático em torno dos temas da campanha; (iv) a assistência técnica na revisão dos Planos Diretores.

Proposta nº15

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

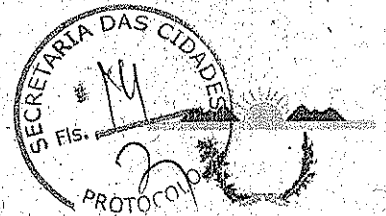
Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

45. O programa de monitoramento da revisão dos planos diretores deve prever: (i) o apoio prioritário aos municípios com maiores dificuldades sociais e financeiras, incluindo pequenos municípios, segundo critérios definidos pelo Conselho das Cidades; (ii) ações especiais nas regiões metropolitanas, visando a adoção de processos consorciados de revisão dos planos entre os municípios e a instituição de programas, políticas e instrumentos articulados entre os mesmos.

Proposta nº16

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

34. Para a atuação cooperada entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, voltada à promoção das políticas nacional, regionais e locais de desenvolvimento urbano. O Ministério das Cidades deve contar, entre outros, com os seguintes instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial:

I – plano nacional e planos regionais e setoriais urbanos de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social;

II – planos plurianuais, leis de diretrizes orçamentárias, e Orçamento Geral da União;

III – Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;

IV – Consórcios Públicos, com a participação do Ministério das Cidades;

V – Sistema Nacional de Informações e de Monitoramento das Políticas Urbanas como parte do Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano – SNDU.

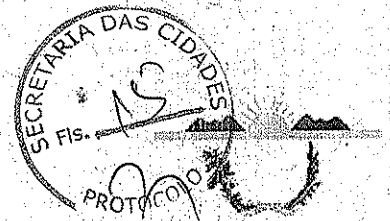
Proposta nº17

Escolha o tema que a proposta se refere

1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

37. Em conformidade com as deliberações das Conferências Nacionais das Cidades e do Conselho das Cidades, e levando em consideração o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01) e a Constituição Federal de 1988, até 2015 o Ministério das Cidades deve elaborar o Plano Nacional de Desenvolvimento Urbano, com caráter participativo, estabelecendo os objetivos estratégicos da intervenção do governo federal na política de desenvolvimento urbano para os próximos 10 anos, a contar da sua aprovação. Devem fazer parte do Plano Nacional de Desenvolvimento Urbano, os planos nacionais setoriais de habitação, de saneamento ambiental, de transporte e mobilidade e de programas urbanos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

Proposta nº18

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

41. A formação de agentes locais e sociais para a promoção de ações de regularização fundiária urbana deve ser desenvolvida em âmbito nacional, envolvendo municípios em todos os Estados da Federação e o Distrito Federal, e incluir os seguintes conteúdos: (i) procedimentos jurídicos e administrativos para regularização fundiária de terrenos ocupados por população de baixa renda, em área de até 250 metros quadrados para fins de moradia; (ii) a instituição de zonas de especial interesse social, em áreas ocupadas pela população de baixa renda e em áreas vazias, vinculando seus usos à moradia de interesse social, e (iii) o combate à especulação imobiliária, a subutilização de terrenos vazios e a captura da valorização fundiária, decorrente dos investimentos públicos, para fins de investimentos em habitação de interesse social.

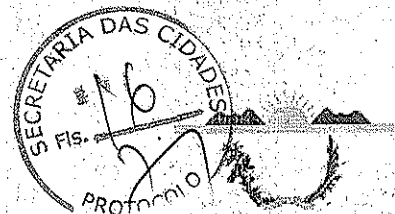
Proposta nº19

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

27. Até 2015, o Conselho das Cidades, em conjunto com o Ministério das Cidades, deve realizar um ciclo de seminários avaliando a disseminação e a capacidade deliberativa dos conselhos das cidades, envolvendo todos os âmbitos do governo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

Proposta nº20

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

43. Caberá ao Ministério das Cidades instituir um grupo de trabalho para avaliar a pertinência de uma emenda constitucional, visando o reconhecimento da propriedade coletiva e da propriedade pública de imóveis urbanos para fins de moradia, exercido através da titularidade tanto de associações civis como do poder público, assegurando-se o direito à posse e à moradia aos seus moradores e familiares, impedindo sua comercialização através do mercado imobiliário.

Proposta nº21

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

Proposta nº22

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

Proposta nº23

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

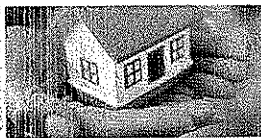
Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

Proposta nº24

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

Proposta nº25

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

Proposta nº26

Escolha o tema que a proposta se refere

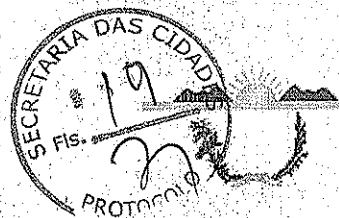
- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

Proposta nº27

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

Proposta nº28

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

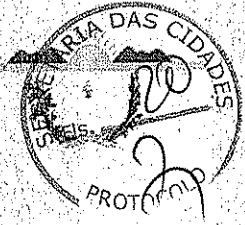
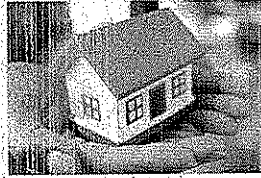
Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

Proposta nº29

Escolha o tema que a proposta se refere

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

Proposta nº30

Escolha o tema que a proposta se refere

1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

2ª Parte: Texto de Apresentação das Prioridades do Ministério das Cidades para a Política de Desenvolvimento Urbano

ATENÇÃO: poderão ser enviadas até 10 propostas.

Proposta nº1

Prioridade (1) de 1 até 10

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência

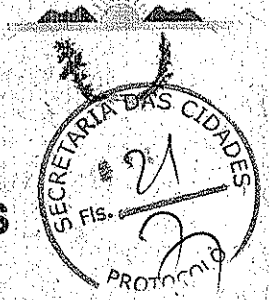
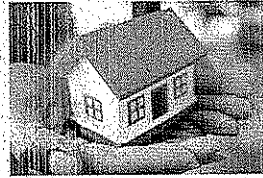
Criação do Plano Diretor.

Proposta nº2

Prioridade (2) de 1 até 10

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência

Criação do Conselho Municipal das Cidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

Proposta nº3

Prioridade (3) de 1 até 10

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência

Criação de uma Secretaria Municipal de Habitação.

Proposta nº4

Prioridade (4) de 1 até 10

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência

Regularização, planejamento e acompanhamento dos assentamentos das localidades Cajui, Gerimum e Patos, através de uma equipe técnica qualificada.

Proposta nº5

Prioridade (5) de 1 até 10

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência

Transporte alternativo e de qualidade para os distritos.

Proposta nº6

Prioridade (6) de 1 até 10

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência

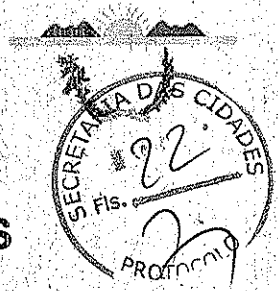
Que o planejamento e a implementação de obras e serviços de saneamento seja executados de forma integrada a outros programas e debatido com a comunidade.

Proposta nº7

Prioridade (7) de 1 até 10

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência

Criar uma Lei municipal para efetivar a mobilidade e acessibilidade nos órgãos públicos e privados



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

Proposta nº8

Prioridade (8) de 1 até 10

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência

Criação de um terminal rodoviário.

Proposta nº9

Prioridade (9) de 1 até 10

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência

Criação do Fundo Municipal das Cidades.

Proposta nº10

Prioridade (10) de 1 até 10

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência

Obrigatoriedade de um percentual do orçamento anual a ser destinado ao fundo.

3ª Parte: Texto de Apresentação para Discussão das Prioridades Municipais e Estaduais para a Política de Desenvolvimento Urbano no período 2014-2016

ATENÇÃO: O texto aprovado deve ser encaminhado à Conferência Estadual e Nacional para conhecimento

Texto único:

O Governo Municipal de Aurora (CE) realizou a 4ª Conferência Municipal das Cidades sob a temática central “Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana, Já!”, no dia 01 de junho de 2013, das 08:00 às 17:00 horas no Auditório do Centro Social Urbano - CSU, endereçado à Vila Paulo Gonçalves, s/n, Bairro Vila Paulo Gonçalves, CEP 63.360-000, Aurora - Ceará.

A fase convocatória ocorreu em conformidade com o Decreto Municipal nº 210201/2013 de 21 de fevereiro de 2013 e respectiva Corrigenda de Decreto Municipal no 090501\2013 de 09 de maio 2013 que estabelece nova data para a realização da



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA **4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES**

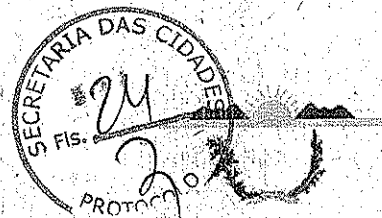
Conferência Municipal, sendo esta estabelecida para dia 01 de junho de 2013, ficando convocada toda a população para a 4ª Conferência Municipal das Cidades, com divulgação no período de 10 de abril até 31 de maio de 2013, através da rádio comunitária Sol Nascente FM 91,1; som volante circulando por todo o município; na distribuição e publicação em flanelógrafos do referido decreto nos seguintes locais públicos: Prefeitura Municipal de Aurora, nas Secretarias Municipais, escolas, creches, Hospital público, Câmara Municipal, CRAS, CREAS.

Nos dias 8 e 9 de abril e 20 e 21 de maio, a Comissão Preparatória realizou na prefeitura municipal, reuniões e encontros para planejamento e estudo do referido evento, assim como para elaboração do regulamento estabelecendo as regras para o funcionamento, do regimento interno, lista de convidados, solicitação oficial do técnico topógrafo para ministrar a conferencia municipal, apoio logístico, infraestrutura, alimentação, credenciamento, aquisição e preparação de materiais de expediente necessários, etc.

Na fase de Credenciamento participaram com direito a voz e voto, representantes dos segmentos existentes no município de acordo com o enquadramento demonstrado na tabela I, obedecendo a proporcionalidade disposta no art. 17 do Regimento da 5ª Conferência Nacional das Cidades.

Inicialmente, conforme a programação, a platéia aprovou por aclamação com unanimidade, o Regimento Interno Municipal, em seguida o chefe de gabinete e suplente da comissão oficializou a abertura da referida conferência, agradecendo a todos pela presença.

A dinâmica de realização da conferência ocorreu conforme prevista no Regulamento, ficando assim distribuída:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

Fase de Avaliação da 3ª Conferência Municipal das Cidades, realizada em 27 de novembro de 2009, houve uma leitura em plenária dos resultados obtidos conforme Relatório Final das propostas prioritárias.

Os grupos de estudo analisaram a realidade atual e chegaram a conclusão de que quase nada foi conquistado nesse espaço de tempo.

Em seguida, aconteceu a Discussão do Texto Base Nacional em 4 grupos de estudo com as Propostas de Emendas, sendo eleitas 20 emendas contemplando os quatro temas, aprovadas em plenária.

Logo após, aconteceu a Discussão em grupos das prioridades do Ministério das Cidades para a Política de Desenvolvimento Urbano 2014-2016, selecionando as 10 propostas de prioridades aprovadas em plenária.

A *Posteriori* ocorreu a Discussão das prioridades relatadas em texto base próprio, avaliando a última conferência municipal realizada no município, aprovado em plenário.

Com isso, iniciamos a Eleição dos Delegados que irão participar da 5ª Conferência Estadual das Cidades, obtendo após o processo de contagem de votos na urna o seguinte resultado:

Poder Público:

1. Maria Arian Alves da Silva – Titular,
2. Lorena Torquato Ferrer – Suplente ; e

Sociedade Civil Organizada:

1. José Valdir Calixto Pinto – Titular
2. Cícero Erivaldo Saraiva Pereira – Suplente;
1. Francisco Valdir Duarte Ferreira – Titular
2. Raimundo Jymson Virgínio de Albuquerque – Suplente.

Sendo esta finalizada com a leitura e aprovação por aclamação desse texto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

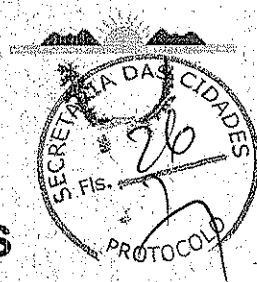
8. Delegados Eleitos para a Conferência Estadual

8.1. Número de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual

Delegados eleitos para a Conferência Estadual (de acordo com o Regimento estadual)

- (01) do Poder Executivo Municipal
- () do Poder Legislativo Municipal
- (02) dos Movimentos Sociais e Populares
- () das Entidades de Trabalhadores
- () das Entidades Empresariais
- () das Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- () das Organizações não Governamentais

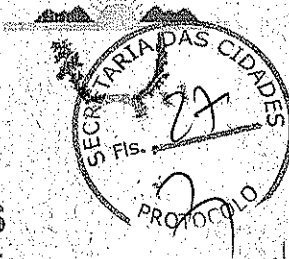
03 Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

8.2 Ficha cadastral dos Delegados eleitos para a etapa Estadual:

TITULAR			
Nome: Maria Arian Alves da Silva			
RG:	órgão expedidor:	Data de Nascimento:	
CPF: 800.888.563-72	Tel. Comercial:	Tel. Celular:	
Endereço: Vila Paulo Gonçalves			
Número: S/N	Complemento:		
Bairro: Vila Paulo Gonçalves	Cidade:	UF:	CEP:
	Aurora	CE	63.360-000
e-mail: ariantor4j@hotmail.com			
sexo: (X) feminino () masculino			
Entidade que Representa:			sigla:
Segmento: Poder Público			
(X) Poder Executivo Municipal		() Entidades Empresariais	
() Poder Legislativo Municipal		() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
() Movimentos Sociais e Populares		() Organizações não Governamentais	
() Entidades de Trabalhadores			
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)			
Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			
SUPLENTE			
Nome: Lorena Torquato Ferrer			
RG: 99029234483	Órgão expedidor: SSP/CE	Data de Nascimento:	
CPF: 016.786.303-73	Tel. Comercial:	Tel. Celular: 9930-0897	
Endereço: Rua General Sampaio			
Número: S/N	Complemento:		
Bairro: Centro	Cidade: Aurora	UF: CE	CEP: 63.360-000
e-mail: lorenator4@hotmail.com			
sexo: (X) feminino () masculino			
Entidade que Representa:			sigla:
Segmento: Poder Executivo			



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Poder Executivo Municipal
<input type="checkbox"/> Poder Legislativo Municipal
<input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares
<input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores | <input type="checkbox"/> Entidades Empresariais
<input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
<input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais |
|---|---|

Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)

Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)

Descreva o tipo de atendimento necessário:

TITULAR

Nome: Francisco Valdir Duarte Ferreira

RG: 214848-81

órgão expedidor: SSP/CE

Data de Nascimento:
18/08/1962

CPF: 219.389.893-68

Tel. Comercial:

Tel. Celular:
9980-2761

Endereço: Sítio Araújo

Número: S/N

Complemento:

Bairro: Distrito Santa Vitória

Cidade:
Aurora

UF:
CE

CEP:
63.360-000

e-mail:

sexo: ()feminino (X) masculino

Entidade que Representa:

sigla: A.C.S.A

Segmento: Sociedade Civil Organizada

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Poder Executivo Municipal
<input type="checkbox"/> Poder Legislativo Municipal
<input checked="" type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares
<input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores | <input type="checkbox"/> Entidades Empresariais
<input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
<input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais |
|---|---|

Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)

Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)

Descreva o tipo de atendimento necessário:

Suplente

Nome: Raimundo Jymson Virgínio de Albuquerque

RG: 2007014006721

Órgão expedidor: SSP/CE

Data de Nascimento:
13/08/1991

CPF: 042.353.233-26

Tel. Comercial:

Tel. Celular: 9746-9085

Endereço: Rua Raimundo Ferreira

Número: 76

Complemento:

Bairro: Araçá

Cidade: Aurora

UF: CE

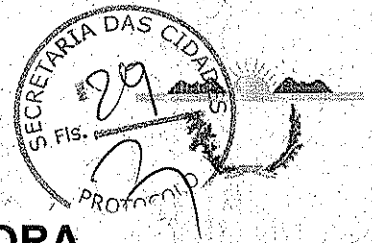
CEP: 63.360-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

e-mail: jymson.alb@gmail.com	
sexo: () feminino (X) masculino	
Entidade que Representa: Associação dos Estudantes de Ensino Superior de Aurora	sigla: AEESPA
Segmento: Sociedade Civil Organizada	
() Poder Executivo Municipal	() Entidades Empresariais
() Poder Legislativo Municipal	() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
(X) Movimentos Sociais e Populares	() Organizações não Governamentais
() Entidades de Trabalhadores	
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)	
Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)	
Descreva o tipo de atendimento necessário:	

Titular			
Nome: José Valdir Calixto Pinto			
RG: 3396156-99	órgão expedidor: SSP/CE	Data de Nascimento: 22/05/1982	
CPF: 927.920.903-59	Tel. Comercial:	Tel. Celular 9993-9987	
Endereço: Sítio Logradouro			
Número: S/N	Complemento:		
Bairro:	Cidade: Aurora	UF: CE	CEP: 63.360-000
e-mail: jvaldircalixto@hotmail.com			
sexo: () feminino (X) masculino			
Entidade que Representa: Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais dos Sítios Lagoa do Mato e Logradouro			sigla:
Segmento: Sociedade Civil Organizada			
() Poder Executivo Municipal	() Entidades Empresariais		
() Poder Legislativo Municipal	() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa		
(X) Movimentos Sociais e Populares	() Organizações não Governamentais		
() Entidades de Trabalhadores			
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)			
Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			
Suplente			
Nome: Cícero Erivaldo Saraiva Pereira			
RG: 3374728-99	Órgão expedidor: SSP/CE	Data de Nascimento: 06/08/1971	
CPF: 441.501.723-15	Tel. Comercial:	Tel. Celular: 9624-3115	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

Endereço: Sítio Barreiro Branco			
Número:		Complemento:	
Bairro:		Cidade: Aurora	UF: CE CEP: 63.360-000
e-mail:			
sexo: () feminino (X) masculino			
Entidade que Representa: Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais dos Sítios Lagoa do Mato e Logradouro			sigla:
Segmento: Sociedade Civil Organizada			
() Poder Executivo Municipal		() Entidades Empresariais	
() Poder Legislativo Municipal		() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
(X) Movimentos Sociais e Populares		() Organizações não Governamentais	
() Entidades de Trabalhadores			
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)			
Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

8. Conselho das Cidades

O município já possuía o Conselho da Cidade?

() Sim. (X) Não

O município elegeu o Conselho da Cidade?

() Sim. (X) Não

Instrumento Legal Nº e Data de Publicação

Existem outros conselhos de abrangência setorial relacionados à Política Urbana?

(X) Sim () Não

Qual (is)?

(X) de Habitação. Instrumento Legal número: 013/2009

() de transporte e mobilidade. Instrumento Legal número: _____

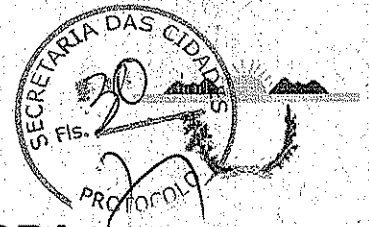
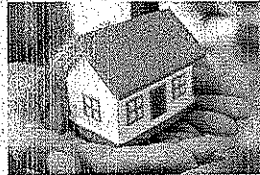
() de desenvolvimento urbano. Instrumento Legal número: _____

() de saneamento. Instrumento Legal número: _____

() outros.

Se "outros", citar quais.

--



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

O município possui Plano Diretor Participativo?

Sim Não

Se "Sim", informar número da Lei e data de publicação.

O município possui algum órgão, ou Secretaria que faça gestão da temática do Desenvolvimento Urbano? Sim Não

Se "Sim", informar qual e seus contatos (nome da Secretaria, do Secretário, telefone, etc.)?

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura.

Campo para preenchimento da Comissão Preparatória Estadual:

Conferência Municipal Validada:

Sim Não

Se "Não", informar justificativa.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
CNPJ Nº 07.978.042/0001-40



DECRETO MUNICIPAL nº 210201/2013, de 21 de fevereiro de 2013

**CONVOCA A CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DAS CIDADES E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pela 5ª Conferência Nacional das Cidades,

DECRETA:

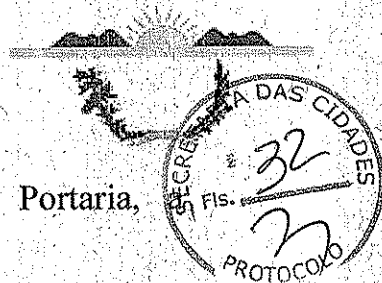
Art.1º. Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades do Município de Aurora-CE, que se constitui em **Etapas Preparatórias Municipais da 5ª Conferência Nacional das Cidades**, a realizar-se no dia 10 de maio de 2013, em Aurora-CE, sob a coordenação e presidência do Prefeito Municipal, que poderá ser substituído pelo Senhor Sebastião Rangel Filho, no caso de eventual ausência ou impedimento.

Art.2º. A Conferência Municipal das Cidades, seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº14, de 06 de junho de 2012, do Conselho das Cidades, publicada no Diário Oficial da União nº 176 de 11/09/2012, e no Regimento Estadual da 5ª Conferência Estadual das Cidades, publicado no Diário Oficial do Estado nº 021, de 30 de janeiro de 2013, desenvolvendo seus trabalhos a partir da temática: **“Quem muda a Cidade somos nós: Reforma Urbana já”**.

**Avenida Antônio Ricardo, 43 – Centro
63360-000 – Aurora - Ceará**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
CNPJ Nº 07.978.042/0001-40



Art.3º. O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades.

Parágrafo único. Caberá à Comissão Preparatória definir a pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição dos delegados para a Etapa Estadual, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento da 5ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades.

Art.4º As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

Art.5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Aurora-Ceará, 21 de fevereiro de 2013.


José Adailton Macedo
Prefeito Municipal

Avenida Antônio Ricardo, 43 – Centro
63360-000 – Aurora - Ceará



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
CNPJ Nº 07.978.042/0001-40



PORTARIA nº 050401/2013, de 05 de abril de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - A Conferência Municipal das Cidades será exercida pelo Prefeito Municipal, José Adailton Macedo e na sua ausência o Sr. Sebastião Rangel Filho.

Art. 2º Indicar a Comissão Preparatória, que será composta por 06 membros titulares e respectivos suplentes escolhidos por ocasião da 1ª Reunião Preparatória da 4ª Conferência Municipal das Cidades realizada no dia 05 de abril, sob a Coordenação da Prefeitura Municipal de Aurora-CE, a saber:

GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVOS

Poder Executivo:

Titular – José Adailton Macedo
Suplente – Sebastião Rangel Filho

Poder Legislativo:

Titular – José Aderlânio Macedo
Suplente – Maria Iracilda Leite Saraiva

MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES:

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais dos Sítios Lagoa do Mato e Logradouro:

Titular – José Valdir Calixto Pinto
Suplente – Cícero Erivaldo Saraiva Pereira

TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Aurora:

Titular – Manoel Josenir França Barros
Suplente – José Maria Amaral

ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA E CONSELHOS PROFISSIONAIS:

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:

Titular – Lucimar Bernardo Fernandes
Suplente – Adailma de Souza Lira

ONG'S COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Nome da Instituição

Titular - Joseli dos Santos Araujo
Suplente – Francisco Maciel dos Santos

Avenida Antônio Ricardo, 43 – Centro

63360-000 – Aurora - Ceará



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
CNPJ Nº 07.978.042/0001-40



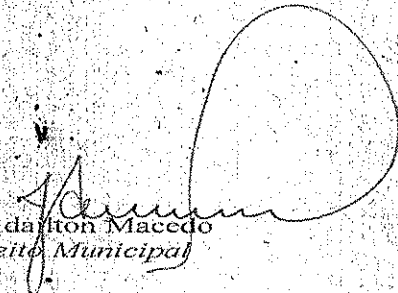
Parágrafo único. A Comissão Preparatória terá suas atribuições definidas no art. 11º do Regimento Municipal da 2ª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 4º - Esta Portaria cessará seus efeitos após o final da 4ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Aurora-CE, em 05 de abril de 2013


José Adailton Macedo
Prefeito Municipal

Avenida Antônio Ricardo, 43 – Centro

63360-000 – Aurora - Ceará



DECRETO MUNICIPAL nº 090501/2013, de 09 de maio de 2013.

**ESTABELECE NOVA DATA PARA A
REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DAS CIDADES E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 92º e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a impossibilidade de realização da Conferência Municipal das Cidades na data designada anteriormente,

DECRETA

Art. 1º. Ficã estabelecido o dia 1º (primeiro) de junho de 2013 para a realização da Conferência Municipal das Cidades do Município de Aurora-CE convocada nos termos do Decreto Municipal nº 210201/2013, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições termos do Decreto Municipal nº 210201/2013, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

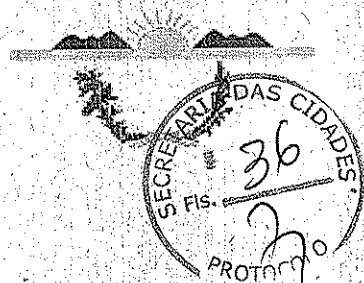
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Aurora-Ceará, 09 de maio de 2013.


José Adailton Macedo
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
CNPJ Nº 07.978.042/0001-40



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Aurora-Ceará, José Adailton Macedo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento às exigências legais, em conformidade com o art. 107 da Lei Orgânica Municipal e com a decisão do STJ, em seu recurso especial nº 105.232/96/0053484-5, In Verbis: "LEI MUNICIPAL – PUBLICAÇÃO - AUSÊNCIA DE DIÁRIO OFICIAL – Não havendo no Município Imprensa Oficial ou Diário Oficial, a publicação de suas leis e atos administrativos pode ser feita por afixação na Prefeitura",

CERTIFICA

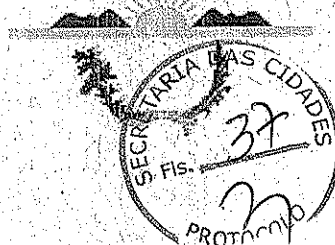
que o Decreto Municipal nº 210201/2013, datado de 21 de fevereiro de 2013, que "CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi publicado na data de hoje por afixação no flanelógrafo situado no átrio da sede do Poder Executivo Municipal de Aurora-CE.

Aurora-Ceará, 21 de fevereiro de 2013

**Avenida Antônio Ricardo, 43 – Centro
63360-000 – Aurora - Ceará**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
CNPJ Nº 07.978.042/0001-40



José Adailton Macedo
Prefeito Municipal

Avenida Antônio Ricardo, 43 – Centro
63360-000 – Aurora - Ceará



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

CNPJ Nº 07.978.042/0001-40

REGIMENTO MUNICIPAL
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES - 2013



CAPITULO I DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º - São objetivos da Conferência Municipal das Cidades:

I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três Entes Federados com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade cearense para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes nas cidades brasileiras,

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre as formas de execução da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas.

Art. 2º - A Conferência Municipal das Cidades convocada por Decreto Municipal de 21 de fevereiro de 2013, será realizada no dia 01 de junho de 2013 e terá as seguintes finalidades:

I - avançar na construção da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;

II - indicar prioridades de atuação ao Ministério das Cidades;

III - realizar balanço dos resultados das deliberações da 1ª, 2ª e 3ª Conferências Municipais e dos avanços, dificuldades e desafios na implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano nos Municípios;

IV - avançar no processo de gestão das cidades com participação popular.

CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO

Art. 3º - A Conferência Municipal das Cidades, que será integrada por representantes (delegados e observadores) indicados na forma prevista neste Regimento, deverá contemplar o temário Nacional e conseqüentemente, suas análises, formulações e proposições devem ter esta dimensão.

§ 1º - A Conferência Municipal das Cidades tratará de temas de âmbito Nacional, Estadual e Municipal.

§ 2º - Todos os(as) delegados(as) com direito a voz e voto, presentes à Conferência Municipal das Cidades, devem reconhecer a precedência das questões de âmbito Nacional e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.

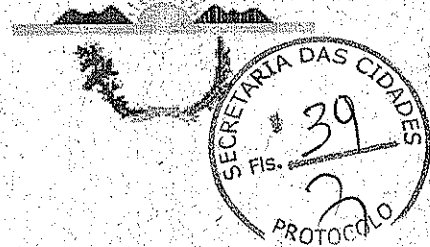
Parágrafo único - A Conferência Municipal será realizada no dia 01 de junho de 2013, em Aurora-CE, sob os auspícios da Prefeitura Municipal de Aurora-CE.

Avenida Antônio Ricardo, 43 – Centro

63360-000 – Aurora - Ceará



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
CNPJ Nº 07.978.042/0001-40



DO TEMÁRIO

Art. 4º - A Conferência Municipal das Cidades a exemplo da Estadual e da Nacional terá como Tema:

“Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana Já”.

Parágrafo único - O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas.

Art. 5º - A Comissão Preparatória da 4ª Conferência Nacional das Cidades se responsabilizará pela elaboração do documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões da Conferência Municipal.

Art. 6º - A Conferência Municipal produzirá um relatório final, a ser encaminhado à Coordenação Executiva da 5ª Conferência Estadual das Cidades e ao Ministério das Cidades.

Art. 7º - O temário da Conferência Municipal deverá contemplar o temário Nacional e direcionar as propostas para todas as esferas da Federação.

**CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Art. 8º - A Conferência Municipal das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Sr. Sebastião Rangel Filho, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 210201 de fevereiro de 2013.

Art. 9º - Para a organização e desenvolvimento de suas atividades a Conferência Municipal das Cidades contará com um **Coordenador (anexo I)** e uma **Comissão Preparatória Municipal (anexo II)**.

Parágrafo único - O Coordenador, constante do **anexo I**, será responsável por acompanhar os trabalhos da Comissão Preparatória Municipal e fazer a mediação dos contatos e informações entre a Coordenação Executiva Estadual e a Comissão Preparatória Municipal.

Art. 10º - A Comissão Preparatória Municipal será composta por 06 representantes dos segmentos sociais com reconhecida atuação e/ou abrangência Municipal, que constam no **anexo II** e foram assim distribuídos:

I - Gestores, administradores públicos e legislativos - estaduais e municipais, 42,3%;

II - Movimentos sociais e populares, 26,7%;

III - Trabalhadores por suas entidades Sindicais, 9,9%;

IV - Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;

V - Entidades profissionais acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%;

Avenida Antônio Ricardo, 43 – Centro

63360-000 – Aurora - Ceará



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

CNPJ Nº 07.978.042/0001-40

VI - Organizações Não Governamentais com atuação na área, 4,2%;

Art. 11º - Compete à Comissão Preparatória Municipal:

I - definir Regimento Municipal, contendo critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados a etapa estadual, respeitadas as definições do regimento estadual seguindo a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme art. 16 deste Regimento.

II - definir, data, local e pauta da Conferência Municipal.

III - enviar as informações dos incisos I e II à Coordenação Executiva Estadual, no máximo, até **10 dias** após convocação da referida Conferência, a fim de validá-la e enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva Nacional para registro.

IV - elaborar a proposta de programação da Conferência Municipal das Cidades;

V - propor critérios e modalidades de participação e representação à Conferência Municipal das Cidades;

VI - mobilizar seus (as) parceiros (as) e filiados (as), no âmbito de sua atuação no Município, para preparação e participação nas Conferências Municipais;

VII - promover a divulgação da Conferência Municipal das Cidades e sistematizar o relatório final e os anais da Conferência Municipal.

VIII - organizar as atividades preparatórias de discussão do temário da Conferência Municipal, definir a pauta da Conferência Municipal e designar facilitadores (as) e relatores (as);

IX - supervisionar e promover a realização da Conferência Municipal atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

CAPÍTULO V DOS PARTICIPANTES

Art. 12º - A Conferência Municipal das Cidades, em suas diversas etapas, deverá contar com a participação de representantes dos segmentos constantes do art. 15 deste Regimento, e interessados nas questões relativas ao tema da Conferência Municipal.

Art. 13º - Os participantes da Conferência Municipal das Cidades se distribuirão em duas categorias:

I - delegados (as) com direito a voz e voto;

II - observadores (as) sem direito a voz e voto;

Parágrafo único - Os critérios para escolha dos (as) observadores (as) serão definidos pela Comissão Preparatória Municipal.

Art. 14º - Serão delegados à Conferência Municipal das Cidades;

I - os (as) indicados (as) pelo Poder Público Municipal, de acordo com o § 1º do Art. 16 deste Regimento.

II - os (as) indicados (as) pelos diversos segmentos.

Art. 15º - A representação dos diversos segmentos na Conferência Municipal das Cidades, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:

Avenida Antônio Ricardo, 43 - Centro

63360-000 - Aurora - Ceará

SECRETARIA DAS CIDADES
SA.FIS. 40
PRATHON



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

CNPJ Nº 07.978.042/0001-40



- I - Gestores, administradores públicos e legislativos - estaduais e municipais, 42,3%;
- II - Movimentos sociais e populares, 26,7%;
- III - Trabalhadores por suas entidades Sindicais, 9,9%;
- IV - Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;
- V - Entidades profissionais acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%;
- VI - Organizações Não Governamentais com atuação na área, 4,2%;

Art. 16º - A Conferência Municipal das Cidades terá uma composição de delegados (as) conforme segue:

§ 1º - 01 representante do Poder Público Municipal.

§ 2º - 02 delegados (as) indicados (as) pelos diversos segmentos.

Parágrafo único - A Conferência Municipal elegerá 03 delegados à 5ª Conferência Estadual das Cidades, de acordo com o estabelecido no Art. 20º, parágrafo 2º do Regimento Estadual. A eleição destes delegados deverá obedecer às proporcionalidades previstas no Art. 15 deste Regimento Municipal.

**CAPÍTULO VI
DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Art. 17º - As despesas com a organização geral e com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

**CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 18º - A Comissão Preparatória Municipal acompanhará e deliberará sobre as atividades do Coordenador Municipal, devendo o Coordenador participar de todas as reuniões ordinárias da Comissão Preparatória Municipal.

Art. 19º - Os resultados das Conferências Municipais devem ser remetidos à Coordenação Executiva Estadual e à Coordenação Executiva Nacional em até **05 dias** após a realização da mesma em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades.

Art. 20º - Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual.

Avenida Antônio Ricardo, 43 - Centro

63360-000 - Aurora - Ceará



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
CNPJ Nº 07.978.042/0001-40



Anexo I
COORDENADOR: José Adailton Macedo

Anexo II
COMISSÃO PREPARATÓRIA

GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVOS

Poder Executivo:

Titular – José Adailton Macedo
Suplente – Sebastião Rangel Filho

Poder Legislativo:

Titular – José Aderlano Macedo
Suplente – Maria Iracilda Leite Saraiva

MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES:

Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais dos Sítios Lagoa do Mato e Logradouro:

Titular – José Valdir Calixto Pinto
Suplente – Cícero Erivaldo Saraiva Pereira

TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Aurora:

Titular – Manoel Josemir França Barros
Suplente – José Maria Amaral

ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA E CONSELHOS PROFISSIONAIS:

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:

Titular – Lucimar Bernardo Fernandes
Suplente – Adailma de Souza Lira

ONG'S COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Nome da Instituição

Titular – Joseli dos Santos Araujo
Suplente – Francisco Maciel dos Santos

Avenida Antônio Ricardo, 43 – Centro

63360-000 – Aurora - Ceará



ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
 CNPJ 07.978.042/0001-40

4ª Conferência Municipal das Cidades

DATA: 01/06/2013

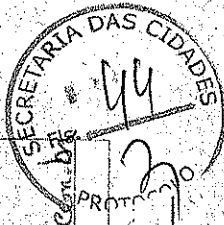
Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURAS	SEGMENTO	IDENTIDADE	EMAIL
01	Dº Sebastião Rangel Filho		GESTOR	2782769-94	
02	José Dácio de Souza		GESTOR	926558-85	PMASSECAGE@HOTMAIL.COM
03	José Cícero da Silva		GESTOR	1537224-88	Jlcarri@igmail.com
04	Bernadete Gonçalves Leite		GESTOR	20073592549	bernadete55@hotmail.com
05	Maria do Socorro Macedo Santos		GESTOR	20073576386	maria_dosocorroms@hotmail.com.br
06	Maria Rozilange Macedo		GESTOR	1646.429	rose_macedo_cunha@sebae.com.br
07	José Joaquim dos Santos		GESTOR	172737.143-72	JOSEJOAQUIM@GMAIL.COM
08	Antônio Alves Macedo		GESTOR	2.653.658	Helionara@bol.com.br
09	José Gean Passos Leite		GESTOR	2001021063450	Ula111111@hotmail.com
10	José Jussié Alves		GESTOR	244121432	SsectreasFMA@votmail.com
11	Cícero Herivelton Santos Silva		GESTOR	20071187495	CICEROHERIVELTON@HOTMAIL
12	Pedro Henrique de Macedo		GESTOR	2007140283-1	pedro.h.macedo@luc.com
13	Maria Solange Tavares de Oliveira		GESTOR	853240473-34	Solange@hotmail.com





ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
 CNPJ 07.978.042/0001-40

14	Francisco Décio de Santana		GESTOR	454-16.393-34	deis.aurora@live.com
15	José Claudiano Pinheiro		GESTOR	880.658.113-91	Claudiana.Pinheiro@hotmail.com
16	Francisco Fernandes de Oliveira		GESTOR	144-749.483-00	FrancisFernandes@hotmail.com
17	Janne Silamildes Duarte de Souza		GESTOR	31.386.977-96	janne.souza@bol.com.br
18	Juliana Landim Aymaral		GESTOR	20.050.510.45-0	juliana.landim@bol.com
19	Allex Santos Domingos		GESTOR	20030050340-23	
20	Ana Maria Saraiva Calixto		GESTOR	2002015049962	anamaria.cury@bol.com.br
21	Claudio Barbosa de Souza		GESTOR	311.807.503-51	9631.8049
22	Maria Janeide Alves Taveira		GESTOR	3225245-97	janeide.aurora@hotmail.com
23	Richard Luna Rodrigues da Silva		GESTOR		
24	Lamharck José Santos Dias		GESTOR		LAMharck@terra.com.br
25	Francisco Marcos Santos Pinto		GESTOR	300099050553	
26	Albaniza Santos Fernandes		GESTOR	017.846.901-71	albaniza@terra.com
27	Francisca Leite Leal dos Santos		GESTOR	2005005109916	francesca.leite@bol.com.br
28			GESTOR		





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
CNPJ 07.978.042/0001-40

29	Cícera Fábria dos Santos Vieira	<i>Cícera Fábria dos Santos</i>	GESTOR	313657796	<i>fabriabrunes@hotmail.com.br</i>
	Maria Janeane Pinheiro dos Santos	<i>M^{te} Janeane P. dos Santos</i>	GESTOR	03544373395	<i>janainfishiers@hotmail.com</i>
30	Maria Venilma de Souza Rodrigues	<i>M^{te} Venilma de S. Rodrigues</i>	GESTOR	50330519387	
31	Nicolly Lorena Crispim Saraiva	<i>Nicolly Lorena Crispim Saraiva</i>	GESTOR	03698844346	<i>NICOLLYLORENA@HOTMAIL.COM</i>
32	Carlos Henrique de Castro	<i>Carlos Henrique de Castro</i>	GESTOR	0071029719	<i>henriquecastro@hotmail.com</i>
33	Luiz F.F. Neto	<i>Luiz F.F. Neto</i>	GESTOR	146054688	<i>luizneto@netmail.com</i>
34	Cristiane Alencar dos Santos	<i>Cristiane A. dos Santos</i>	GESTOR	00676852302	<i>Cristianealencar_90@hotmail.com</i>
35	Erika Janne dos Santos Sousa	<i>Erika Janne S. Sousa</i>	GESTOR	03370554321	<i>erika_janne@hotmail.com</i>
36	Amny Carolyn Leite Calixto	<i>Amny Carolyn Leite</i>	GESTOR	03604026318	<i>amnyce@hotmail.com</i>
37	Pollynelle Maria Teixeira Gonçalves	<i>Pollynelle Maria T. Gonçalves</i>	GESTOR		<i>pollynelle@hotmail.com</i>
38	Tassia Lais dos Santos Pereira		GESTOR		
39	Pedrina Ferreira de S. Neta	<i>Pedrina Ferreira dos S. Neta</i>	GESTOR	99029167964	<i>Pedrina_santudo@hotmail.com</i>
40	Maria Mirés A. Figueiredo	<i>Maria Mirés A. Figueiredo</i>	GESTOR	787,690	
41	Antonio Rivaldo Ribeiro		GESTOR		
42	Thammyres Quezado Freire	<i>Thammyres Q. Freire</i>	GESTOR	02010772300	<i>Thammyres_qf@hotmail.com</i>

SECRETARIA DAS CIDADANIAS
ROMMIO
45



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
CNPJ 07.978.042/0001-40

43	Sâmia Flávia Macêdo	GESTOR	672.081.503-20	samyaflyvia_macedo@hotmail.com
44	Lorena Torquato Ferrer	GESTOR	016.786.303-73	lorenatorquato@hotmail.com
45	Alanna Roberta L. Macêdo	GESTOR	604.124.683-58	alanna.nlm@lotmail.com
46	Janiere Maciel Mendes	GESTOR	93010211400	janiere.macedo@bol.com.br
48	Cícero Roberto dos Santos Lima	GESTOR	966205653-68	cirobato@hotmail.com
49	Sebastiana Maria da Assunção Neta	GESTOR	302.569.593-72	sebastiana@hotmail.com
50	Maria Arian Alves da Silva	GESTOR	800888563-72	arianalves@hotmail.com
51	Francisco Henrique Ricardo de Macêdo	LEGISLATIVO MUNICIPAL	91002082534	franciscohenrique@yahoo.com.br
52	Osasco de Souza Gonçalves	LEGISLATIVO MUNICIPAL	991130743-34	maiseis_auroraima@yahoo.com
53	Pe. Antonio José do Nascimento Neto	MOVIMENTOS SOCIAIS	1166313832	99747688
54	Ir. Maria José	MOVIMENTOS SOCIAIS	75989234-24	xoum.canta.2014@yahoo.com.br
55	Maria Anaraz Xavier	MOVIMENTOS SOCIAIS	202599131191	fernanda-cartaxo-aurora@hotmail.com
56	Liliane Rangel Gonçalves	MOVIMENTOS SOCIAIS	02373338300	erineuma_cb_macedo@hotmail.com
57	Fernanda Cartaxo Martins Pitanga	MOVIMENTOS SOCIAIS		
58	Erineuma C. B. Macêdo	MOVIMENTOS SOCIAIS		





ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
 CNPJ 07.978.042/0001-40

59	Anasara T. Gonzaga de Moura	Anasara T. Gonzaga de Moura	MOVIMENTOS SOCIAIS	026 704633-20	anasaratmoura26@hotmail.com
60	Yayne Raket Ferreira de Carvalho	Yayne Raket de Carvalho	MOVIMENTOS SOCIAIS	009 75756311	yainnefaj@hotmail.com
61	Regilânia Pinheiro Rodrigues	Regilânia P. Rodrigues	MOVIMENTOS SOCIAIS	8004014128954	regilaniapinhheiro@hotmail.com
62	Paula Emanuela Rocha		MOVIMENTOS SOCIAIS		
63	Maria Alvanir Santos Macedo	x Amado	MOVIMENTOS SOCIAIS	283 916 981 72	9711-0108
64	Francisca Francei Gonçalves	Francisca F. Gonçalves	MOVIMENTOS SOCIAIS	20078226664	francescafrancei@hotmail.com
65	Luis-França de Freitas	Júlia Francis de Freitas	MOVIMENTOS SOCIAIS	20072494728	ju12FRANCO.J3@HOTMAIL.COM
66	Wanessa Lustosa Roberto da Silva	Wanessa Lustosa R. da Silva	MOVIMENTOS SOCIAIS	036.726.383-06	wanessalustosa@hotmail.com
67	Francisca Pinto de S. Leite	Francisca P. de S. Leite	MOVIMENTOS SOCIAIS	735777-84	francesca.pinto.2011@hotmail.com
68	Luana Campos Viana	Ruanna Campos Viana	MOVIMENTOS SOCIAIS	001044393-97	luannacamposviana@hotmail.com
69	Rosana Dias Cândido Gonçalves	Rosana D. C. Gonçalves	MOVIMENTOS SOCIAIS	4-048-275	
70	Elaine Cristina Souza	Elaine Cristina Souza	MOVIMENTOS SOCIAIS	279943-88-03	julio-cavalcante2000@hotmail.com
71	Terezinha Lucas dos Santos Silva	Terezinha Lucas dos Santos	MOVIMENTOS SOCIAIS	311914103-82	terezinhacavalcante@hotmail.com
72	Maria Vanailza Ferreira	M ^{te} Vanailza Ferreira	MOVIMENTOS SOCIAIS	01953474330	vanailzaferrera@hotmail.com





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
CNPJ 07.978.042/0001-40

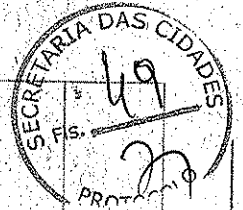
73	Maria Lúcia Quezado Ribeiro Freire dos Santos	M ^{te} Lúcia Quezado R. F. dos Santos	MOVIMENTOS SOCIAIS	24397300330	marialuciaq@bol.com.br
74	Rosângela Coelho dos Santos	Rosângela Coelho dos Santos	MOVIMENTOS SOCIAIS	81998031304	rosamara@hotmail.com
75	Shirley Berenardo M. Pessoa	Shirley Berenardo M. Pessoa	MOVIMENTOS SOCIAIS	2047368	francaldalab@brasil.com
76	Francisca Francilida dos Santos		MOVIMENTOS SOCIAIS		
77	José Valdir Calixto Pinto		MOVIMENTOS SOCIAIS		
78	Cícero Erivaldo Saraiva Pereira		MOVIMENTOS SOCIAIS		
79	Francisco Valdir Duarte Ferreira		MOVIMENTOS SOCIAIS		
80	Raimundo Jymson Virgínio de Albuquerque	Raimundo Jymson Virgínio de Albuquerque	MOVIMENTOS SOCIAIS	200704006721	jymson-cab@igmail.com
81	Manoel Josemir França Barros		TRAB. ENTIDADES SINDICAIS		
82	José Maria Amaral	Manoel Josemir França Barros	TRAB. ENTIDADES SINDICAIS	343525699	manojosmir@ig.com.br
83	Lucimar Bernardo Fernandes	José Maria Amaral	TRAB. ENTIDADES SINDICAIS	1019-851	85-36176412
84	Adailma de Souza Lira	Lucimar B. Juncunda	TRAB. ENTIDADES SINDICAIS	2007357650-0	lucimarcunha@yaho.com.br
85	Fabio Paiva da Silva		TRAB. ENTIDADES SINDICAIS		adailmalira@yaho.com.br

SECRETARIA DAS CIDADES
PROT. Nº 48
F.º



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
CNPJ 07.978.042/0001-40

86	Maria-Irismar Saraiva Calixto		TRAB. ENTIDADES SINDICAIS		
87	Edivânia Gonçalves Torquato		TRAB. ENTIDADES SINDICAIS		
88	Raimundo Ronaldo dos Santos		TRAB. ENTIDADES SINDICAIS		
89	Maria de Fátima Fernandes Bezerra		TRAB. ENTIDADES SINDICAIS	0302314-92	
90	Maria Irivanete Passos Rangel	Mrs. Fátima F. Bezerra	TRAB. ENTIDADES SINDICAIS		
91	Maria Luiza Galdino		TRAB. ENTIDADES SINDICAIS		
92	Cícera Vieira Alves	Maria Luiza Galdino	TRAB. ENTIDADES SINDICAIS	008503666-2	luizaaurora35@hotmail.com
93	Raimundo Borges da Silva	Cícera Vieira Alves	TRAB. ENTIDADES SINDICAIS	241.855.692	luizavieira-alves71@hotmail.com
94	MUNICIPIO NÃO POSSUI ESTA REPRESENTAÇÃO	Raimundo Borges da Silva	TRAB. ENTIDADES SINDICAIS	179409389	T6-Aurora-@net.mau.com
95	MUNICIPIO NÃO POSSUI ESTA REPRESENTAÇÃO		EMPRESARIOS FIN. DES. URBANO		
96	MUNICIPIO NÃO POSSUI ESTA REPRESENTAÇÃO		EMPRESARIOS FIN. DES. URBANO		





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
CNPJ 07.978.042/0001-40

97	MUNICIPIO NÃO POSSUI ESTA REPRESENTAÇÃO		EMPRESARIOS FIN. DES. URBANO		
98	MUNICIPIO NÃO POSSUI ESTA REPRESENTAÇÃO		EMPRESARIOS FIN. DES. URBANO		
99	MUNICIPIO NÃO POSSUI ESTA REPRESENTAÇÃO		EMPRESARIOS FIN. DES. URBANO		
100	MUNICIPIO NÃO POSSUI ESTA REPRESENTAÇÃO		EMPRESARIOS FIN. DES. URBANO		
101	MUNICIPIO NÃO POSSUI ESTA REPRESENTAÇÃO		EMPRESARIOS FIN. DES. URBANO		
102	MUNICIPIO NÃO POSSUI ESTA REPRESENTAÇÃO		EMPRESARIOS FIN. DES. URBANO		
103	MUNICIPIO NÃO POSSUI ESTA REPRESENTAÇÃO		EMPRESARIOS FIN. DES. URBANO		
104	MUNICIPIO NÃO POSSUI ESTA REPRESENTAÇÃO		EMPRESARIOS FIN. DES. URBANO		
105	MUNICIPIO NÃO POSSUI ESTA REPRESENTAÇÃO		EMPRESARIOS FIN. DES. URBANO		
106	Ana Claudia Lira	Ana Claudia de Souza Lira.	ENTIDADES PROF. CONS. PROFIS.	CPF. 001.276.293-86	ana-claudia_lira@hotmail.com
107	Terezinha Custodio dos Santos		ENTIDADES PROF. CONS. PROFIS.		





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
CNPJ 07.978.042/0001-40

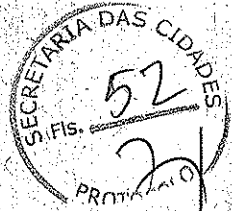
108	Maria Jaqueline de Aquino Barros Araujo	Jacqueline de Aquino Barros Araujo	ENTIDADES PROF. CONS. PROFIS.	81667684	Jacqueline de Aquino 653@yahoo.com.br
109	Francisca Edvânia Tavares	Francisca Edvânia Tavares	ENTIDADES PROF. CONS. PROFIS.	740514-88	edvianiatavares@hotmail.com
110	Francisca Lira de Souza	Francisca Lira de Souza	ENTIDADES PROF. CONS. PROFIS.	1280952-86	alvinalva.2005@hotmail.com
111	Erijomilton Denilson de Luna		ENTIDADES PROF. CONS. PROFIS.		
112	Monica de Araújo Pinto		ENTIDADES PROF. CONS. PROFIS.		
113	Isnard Alves Gonçalves		ENTIDADES PROF. CONS. PROFIS.		
114	Francisca Celiene L. Pinto	Francisca Celiene L. Pinto	ENTIDADES PROF. CONS. PROFIS.		
115	Ana Carla das Chagas	Ana Carla das Chagas	ENTIDADES PROF. CONS. PROFIS.	0000089338-9	Celieneleite@yahoo.com.br
116	Benedita Severo de Lima		ONG		avencanlechagas.05@hotmail.com
117	Maria Gonçalves Moreira Duarte		ONG		
118	Joseli dos santos Araujo	Joselia Gonçalves de Duarte	ONG	9519877-92	joseliahanna@yahoo.com.br
119	Francisco Maciel dos Santos	Joseli dos Santos Araujo	ONG	9508291-92	





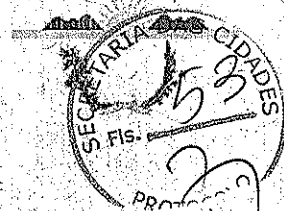
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
CNPJ 07.978.042/0001-40

			ONG	
120	Lucia Mary Alves Calixto	<i>Lucia Mary</i>	447/106	<i>me.aurora@brasil.com</i>
121	Regiane Pereira Coêlho	<i>Regiane Pereira Coêlho</i>	2008098073678	<i>RegianePereiraCoelho@brasil.com</i>
122	Edvaneide Alves de Araújo	<i>Edvaneide Alves Araújo</i>		<i>edvaneidealves@brasil.com</i>
123	Gerlândio Fernandes Bezerra	<i>Gerlândio F. Bezerra</i>	027.926.203-79	<i>GerlândioFernandesBezerra@brasil.com</i>





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



CONVITE

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA CONVIDA A COMUNIDADE AURORENSE PARA PARTICIPAR DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES, A SER REALIZADA NO DIA 01 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, A PARTIR DAS 8HS DA MANHÃ, NO CENTRO SOCIAL URBANO-CSU.

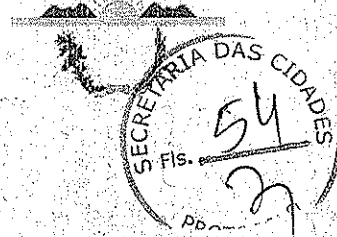
ATENCIOSAMENTE,

Antônio Alves Macêdo

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
CNPJ N° 07.978.042/0001-40



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Aurora-Ceará, José Adailton Macêdo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento às exigências legais, em conformidade com o art. 107 da Lei Orgânica Municipal e com a decisão do STJ, em seu recurso especial nº 105.232/96/0053484-5, In Verbis: "LEI MUNICIPAL – PUBLICAÇÃO - AUSÊNCIA DE DIÁRIO OFICIAL – não havendo no Município Imprensa Oficial ou Diário Oficial, a publicação de suas leis e atos administrativos pode ser feita por afixação na Prefeitura".

CERTIFICA

Que o Decreto Municipal nº210201/2013, datado de 21 de fevereiro de 2013, que "CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi publicado na data de hoje por afixação no flanelógrafo situado no átrio da sede do Poder Executivo Municipal de Aurora - CE.

Aurora - Ceará, 21 de fevereiro de 2013

José Adailton Macêdo
Prefeito Municipal

Avenida Antônio Ricardo, 43 – Centro
63.360-000 – Aurora - Ceará



Govorno do Estado do Ceará

Secretaria das Cidades



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: <u>Aurora</u>	DATA DA CONFERÊNCIA: <u>01,06,13</u>
--------------------------	--------------------------------------

1 - Aspectos Formais/Legais

DECRETO MUNICIPAL	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Nº <u>201201-2013</u> DATA: <u>21,02,13</u>
CONVOCADO PELA SOCIEDADE CIVIL	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
POSSUI COORD. MUNICIPAL	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Vinculação: <u>PPE</u>
COM. PREPARATÓRIA PROPORCIONAL	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Quantidade de membros: <u>6</u>
REGIMENTO INTERNO APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Assinado por: <u>Plenária</u>
REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
ENVIU RELATÓRIO NO PRAZO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	DATA: <u>02,07,13</u>

2 - Resultado da Conferência

PROPOSTAS SUBTEMAS	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO													
RELAÇÃO DE DELEGADOS COMPLETA	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO													
TODOS DELEGADOS TÊM SUPLENTE	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO													
LISTA DE PRESENÇA	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO													
QUANTIDADE DE PARTICIPANTES POR SEGMENTOS								QUANTIDADE DE DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL:							
PPE	PPL	M.S	TRAB	EMP	P.A	ONG	TOTAL	PPE	PPL	M.S	TRAB	EMP	P.A	ONG	TOTAL
<u>46</u>	<u>2</u>	<u>21</u>	<u>8</u>	<u>-</u>	<u>6</u>	<u>3</u>	<u>89</u>	<u>01</u>	<u>-</u>	<u>02</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>03</u>

(*) 3 observadores

3 - Informações Adicionais

POSSUI CONSELHO DA CIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	DATA: <u>/ /</u> LEI Nº:
ELEGEU CONSELHO DA CIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
RESPEITA PROPORCIONALIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	QTDE DE MEMBROS:

4 - Pendências

5 - Resultado da Validação

Parecer do Relator	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u>08,07,13</u>	<u>Elaine Paiva</u>	<u>[Assinatura]</u>
				Membro da Comissão	Assinatura
1ª Revisão	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u>/ /</u>		
				Membro da Comissão	Assinatura
2ª Revisão	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u>/ /</u>		
				Membro da Comissão	Assinatura